

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023-HESLMB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO GÊNNESIS, E A EMPRESA MICRO & SOFT INFORMATICA LTDA.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO GÊNNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0008-27, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, localizada na Rua Jabaquara, nº 61, Qd. 06, Lt. 11, Sala 02, Centro Inicial, São Luís de Montes Belos/GO, CEP: 76.100-000, neste ato representado por sua Presidente na forma de seu estatuto social, doravante denominado apenas como **LOCATÁRIO**;

e, de outro lado **MICRO & SOFT INFORMATICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.575.110/0001-04, com sede na Rua São Paulo, nº 44, Pituba, Salvador/BA, e-mail: microgm@terra.com.br, representada por seu sócio George Guimarães Miranda, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.921.054-20, doravante denominada apenas com **LOCADORA**;

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem firmar o termo aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

1. O presente Aditivo ao contrato tem por objeto a alteração de valores do contrato primitivo firmado entre as partes, haja vista concessão de desconto pela **LOCADORA**.

1.1. Desse modo, a partir do dia **01/07/2023**, a “**Cláusula Primeira – Do Objeto**” do contrato primitivo, passará vigorar considerando os seguintes valores:

QUANT	CONFIGURAÇÕES	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES ESTIMADO
30	LOCAÇÃO MICROCOMPUTADORES: LENOVO V15 I5-1135G7, 8GB, 21,5", SSD 256GB WINDOWS 10 PRO	155,00	4.650,00	55.800,00
07	LOCAÇÃO NOTEBOOK: LENOVO V15 I5-1135G7, 8GB, 21,5", SSD 256GB WINDOWS 10 PRO	235,00	1.645,00	19.740,00
VALOR TOTAL MENSAL			6.295,00	75.540,00

✱

[Assinatura]

CLÁUSULA SEGUNDA — DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2. Em razão do desconto concedido, fica alterado o valor estimado mensal estimado do contrato, a qual passará a ser de **R\$ 6.295,00 (seis mil, duzentos e noventa e cinco reais)**, com efeito financeiro a contar de **01/07/2023**, sendo considerado os termos e valores descritos na **cláusula primeira, subitem 1.1**, do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

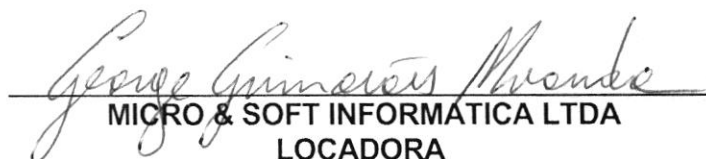
3.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

3.2. Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente aditivo ao Contrato, em 02(duas) vias de igual teor e forma.

São Luís de Montes Belos, 01 de agosto de 2023.



INSTITUTO GÊNNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
LOCATÁRIO



MICRO & SOFT INFORMATICA LTDA
LOCADORA

*As partes poderão assinar este documento de forma digital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.

UNIDADE:

INSTITUTO GENESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

UNIDADE:

**HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS DR.
GERALDO LANDÓ - HESLMB
CONTRATO Nº 004-2023**

Em virtude do desconto concedido, segue tabela novos valores que passará a vigorar a partir de 01 de julho de 2023.

QUANT	CONFIGURAÇÕES	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES ESTIMADO
30	LOCAÇÃO MICROCOMPUTADORES: LENOVO V15 I5-1135G7, 8GB, 21,5", SSD 256GB WINDOWS 10 PRO	155,00	4.650,00	55.800,00
07	LOCAÇÃO NOTEBOOK: LENOVO V15 I5-1135G7, 8GB, 21,5", SSD 256GB WINDOWS 10 PRO	235,00	1.645,00	19.740,00
VALOR TOTAL MENSAL >>>			6.295,00	75.540,00

Salvador 30 de julho de 2023.



40.575.110/0001-04

MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA

Rua São Paulo nº 44 Casa

Pituba - CEP. 41.830-181

SALVADOR - BA